



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

DECRETO Nº 8582

de 8 de Fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO
NO ORÇAMENTO EM VIGOR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.423,50 (Seis mil e quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.04.10.305.320.2.260	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4190	R\$ 6.423,50

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Descrição	Fonte de Recursos	Valor
09.04.10.305.320.2.131	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4190	R\$ 6.423,50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 8 de Fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO

SIDNEI JESUS A. DO AMARAL
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PUBLICADO NO PERÍODO DE ____/____/____ A ____/____/____
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS